

A ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS FRENTE À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Luan Gomes dos Santos de Oliveira.

Graduando do curso de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN. Bolsista de Iniciação Científica-PIBIC. luangomes_fera@hotmail.com.

Orientadora: Prof^ª Ms Ludimilla Serafim Carvalho de Oliveira

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo analisar a política de educação ambiental no Brasil, bem como apontar a atuação a importância do Serviço Social na gestão de políticas públicas ambientais. A luz destas experiências analisamos teoricamente a educação ambiental, e fundamentamos nossas argumentações, na necessidade desta ser concebida como uma Política Social. A discussão sobre as questões ambientais emergiu como tema central deste texto, que perpassa, sobretudo pelo Serviço Social, profissão que ultimamente (século XX), vem confirmando suas ações na defesa intransigente da democracia, da justiça, da liberdade e dos direitos humanos. A partir desse pressuposto apresentamos a educação ambiental como uma nova demanda ocupacional para o Assistente Social, procurando refletir acerca da intervenção deste profissional no Brasil, no que diz respeito à educação ambiental. Este trabalho tem como finalidade última, propiciar argumentos teóricos para avançar no debate da categoria, vislumbrando novas competências teórico-práticas e ético-políticas a respeito da educação ambiental e da gestão das políticas públicas para o desenvolvimento local e global, procurando desvendar as implicações que há na relação sociedade-natureza.

Palavras-chave: Serviço Social; Educação Ambiental; Política Social; Políticas Públicas

1 INTRODUÇÃO

No cenário mundial e especificamente no Brasil a questão ambiental tem se tornado algo preocupante para a humanidade. Ela deixou de ser um tema que interessa somente a ambientalistas ou pessoas vinculadas às questões ecológicas, para ser vista como uma problemática que perpassa toda a sociedade.

Pode-se atribuir essa preocupação “generalizada” pelo fato da população poder perceber que os problemas ambientais atingiram a todos, diante disso ninguém fica imune aos efeitos provocados pela inadequada interferência humana na natureza.

“A educação ambiental surge como uma área a ser executada, devido à crescente conscientização acerca da problemática ambiental, do qual é vitimado todo o planeta, sem distinção de países pobres ou ricos” (CASTRO et al: 2002 p.158). Vale salientar, no entanto que a ascensão para um nível de consciência crítica sobre essa temática não ocorre de maneira homogênea em todos os países do mundo e, um dos

fatores que contribui para a discrepância existente entre eles é a forma der acumulação da capital em cada um.

Países em desenvolvimento são, em geral, vítimas de uma maior degradação ambiental, porque indústrias proibidas em países industrializados, muitas vezes se instalam em países em vias de desenvolvimento e não adotam medidas de bio-segurança, que em seus países de origem seriam obrigados a adotar, onerando os custos da produção.

Em virtude disso, os problemas ambientais, não podem ser considerados somente como uma questão ecológica, mas, sobretudo como algo que transcende o campo do imediatismo do conservacionismo. Deste modo, a questão ambiental envolve, acima de tudo, a tomada da consciência de que a preservação do meio ambiente é algo necessário e que necessitamos, com urgência, de uma prática cotidiana que integre questões culturais e de cunho pessoal e profissional, atravessando assim, pelas questões ambientais.

Sensibilizados por essa questão, foi que no Brasil, se iniciou na década de 1970 uma tímida e rústica discussão sobre os problemas ambientais. Vale ainda enfatizar, que a “Educação Ambiental, como proposta educativa que surge da consciência das limitações do processo civilizatório moderno, é uma via que expressa, fundamentalmente, a contestação do modelo de exploração do ambiente natural e, conseqüentemente, do ambiente social da vida moderna” (CASTRO et al: 2002 p.161).

Pelas considerações acima dialogadas, buscaremos, neste trabalho discutir a educação ambiental como uma política social e seus rebatimentos para a atuação dos Assistentes Sociais. Assim, é necessário refletir sobre a relação entre Serviço Social e meio ambiente para além dos muros do capitalismo e conseqüentemente da lógica da educação como mercadoria, com o objetivo de gestar políticas públicas ambientais para o enfrentamento da Questão Social que é objeto de intervenção profissional do Serviço Social.

2 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O SEU PROCESSO HISTÓRICO

A questão ambiental fundamenta-se atualmente como um dos mais graves e urgentes problemas que os homens e mulheres vêm se defrontando. Nessa perspectiva a educação ambiental se constitui em um debate bastante enfocado na atual sociedade.

A Educação Ambiental emergiu no final da década de 1960 e está intimamente relacionada ao movimento internacional que foi promovido neste período, com a materialização do Relatório de Roma, sendo utilizada pela primeira vez em março de 1965, na Conferência de Educação da Universidade de Keele, na Inglaterra. Com a efetivação desse relatório, aconteceram vários encontros internacionais, nos quais foram publicizados os problemas ambientais causados pelo homem em decorrência da inadequada apropriação dos recursos naturais que visa o desenvolvimento econômico. Porém, foi em Tibilissi (Geórgia) no ano de 1977, que se rompeu com a visão ecologista do meio ambiente, uma vez que, uma de suas recomendações era a adoção de alguns critérios para o desenvolvimento da educação ambiental, levando em consideração todos os fatores que compõem o meio ambiente,

isto é, os fatores políticos, sociais, econômicos, científicos, tecnológicos, éticos, culturais e ecológicos.

A prática da educação ambiental deve direcionar uma compreensão crítica e inovadora em qualquer tempo ou lugar em seu modo formal e informal. Diante disso, corroboramos com Rodrigues (2001) que afirma que a educação ambiental deve fomentar e potencializar o poder das diversas populações, estimular oportunidades para mudanças democráticas que estimulem os setores menos favorecidos da sociedade. Nesse sentido deve ser trabalhada como política social que tem como premissa a formação de cidadãos conscientes e participativos que reivindiquem seus direitos na sociedade.

Em 1972, a educação ambiental se consagra um instrumento político e ideológico para implementação das políticas ambientais, bem como, no que se refere às medidas sócio-educativas. Nesse período acontece na capital da Suécia a Conferência de Estocolmo que influenciou diretamente na escolha do dia mundial do meio ambiente, 05 de junho. Em 1987, ocorre o I Congresso de Treinamento em Educação Ambiental em Moscou, conhecido como “Tibilissi mais dez anos”, que procurou analisar como se encontrava o meio ambiente e suas implicações para a educação.

No Brasil, foi realizado o I Seminário sobre Universidade e Meio Ambiente em agosto de 1986, realizado em Brasília, sendo um desdobramento do Seminário de Bogotá. Nesse seminário foram discutidas estratégias da inserção da questão ambiental nas diferentes áreas do conhecimento e na atividade de ensino pesquisa e extensão. Outro acontecimento que marca o processo histórico da educação ambiental é a ECO92(1992) que formula um projeto de educação ambiental, pautado nos seguintes aspectos: éticos, ecológicos, econômicos, políticos, sociais e legislativos. Além disso, foi elaborado um documento de suma importância a Agenda Global 21, fomentando a educação ambiental para o desenvolvimento sustentável.

Nos anos 2000(atualmente), a educação ambiental não pára de se expandir, porém é relevante dizer, aqui, que ela tem sido utilizada para fortalecer a ideologia neoliberal que descaracteriza a condição humana. No entanto, é preciso enfatizar que a educação ambiental se configura como um instrumento político e ideológico que se opõe ao modo de produção capitalista.

2.1 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO POLÍTICA SOCIAL

As discussões acerca da definição de políticas ambientais no Brasil são recentes, elas ganharam força e passaram a ser disseminadas nos últimos 30 anos, em alguns momentos pressionados pelos eventos ambientais internacionais, nacionais, estaduais, regionais e locais e ainda pela organização do movimento ambiental, que vem trabalhando com a perspectiva de sensibilizar a humanidade quanto a forma inapropriada com que trata os bens coletivos planetários e das irremediáveis conseqüências que esse processo pode provocar ao meio ambiente.

Segundo a Constituição Federal do Brasil (1988) a política ambiental é entendida como exercício do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial a sadia qualidade de vida. Posto isso, até a Conferência de

Estocolmo (1972) não havia definições de políticas ambientais brasileiras, mas sim, de medidas governamentais que resultaram posteriormente no que denominamos de políticas sócio-ambientais.

As primeiras iniciativas tomadas, relacionadas ao meio ambiente, no Brasil foram a criação de espaços paisagísticos e pitorescos. Essas providências deram ênfase construção de praças, parques e reservas florestais. Nesse sentido, estão o Parque Estadual de São Paulo (1807) e o Parque do Iguazu (1939).

No tocante, as políticas ambientais no Brasil, até a chegada dos anos 1960 não se pode falar em uma ação coordenada do governo, ou em uma entidade gestora responsável pela implementação de políticas do meio ambiente. Na verdade o que existiam eram os seguintes órgãos federais que se espalhavam no país, como: o Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS); o Ministério da Agricultura; o Departamento Nacional de Endemias Rurais (DNER); o Departamento Nacional de Águas e Energia (DNAE) e o Departamento Nacional contra as secas. Segundo Vieira e Bredariol (1998), a legislação que dava suporte legal para essa política, era a dos anos 1930 (Código de Águas, Florestas, de caça, Pesca e Mineração).

A década de 1980 foi marcada pelas lutas e conquistas do movimento ambientalista com a publicação das Leis 6902 de Abril de 1981, que estabelecia novos tipos de áreas de preservação ambiental, dentre as quais estavam às estações Ecológicas, designadas as pesquisas e a Educação Ambiental, e a lei nº. 6.938 de agosto do mesmo ano, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente e preconizava a Educação Ambiental para todos os níveis de ensino.

A importância da educação ambiental crescia, mas deveria ser relegada meramente as questões ecológicas. Rodrigues (2001) nos alerta que a educação ambiental era vista como referencial perigoso, pois permitia ao homem agir de acordo com a práxis. Nesse sentido a autora ainda afirma que não seria pertinente para os países dominadores, que os sujeitos comesçassem a refletir sobre as questões de caráter sócio-cultural, político, histórico, econômico que norteiam a problemática ambiental, pois isto levaria a questionamentos que colocaria em xeque o modelo de desenvolvimento econômico e desigual que o sistema capitalista desenvolve.

Foram criados outros órgãos para a gestão da política nacional do meio ambiente no Brasil, como: o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA); o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). É relevante dizer que mesmo com a criação desses órgãos houve um descaso com a política nacional do meio ambiente e a de educação ambiental e isto se deve principalmente a interferência da ideologia neoliberal que coopera com o enfraquecimento do público desta política, além de minimizar os gastos na esfera social e privatizar o que é público.

A Política Nacional de Educação Ambiental deve está articulada a promoção do Desenvolvimento Sustentável, que consiste na garantia da sustentabilidade dos recursos naturais e na manutenção da qualidade de vida do planeta. Assim, como afirma Capra (2006), para alcançar da sustentabilidade faz-se necessário articular a educação ambiental com as seguintes características: interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade e diversidade, contribuindo assim com a construção de sociedades humanas sustentáveis. Todo este contexto legitima a importância da elaboração de políticas sociais na área da educação ambiental, fato que se corporifica no pensamento de Rodrigues (2001):

A Educação Ambiental foi à área campeã em número de recomendações-quarenta e duas no total. Uma das mais abrangentes propôs estabelecer políticas públicas comprometidas com as novas posturas éticas, buscando a melhoria da qualidade de vida, visando assim, a gestão participativa para programar o modelo de Desenvolvimento Sustentável.

Logo, compreendemos que cabe ao poder público nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente. Vale lembrar que há um descaso com a efetivação das políticas sociais por parte do Estado que as tornam, cada vez mais, seletivas e focalizadas, havendo então uma culpabilização dos sujeitos.

2.2 A POLÍTICA SOCIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Nesse sentido, é necessário discutirmos a atuação do Assistente Social frente à política social de educação ambiental. A priori temos que entender que o assistente social é também um educador, que tem sua prática permeada pela ação sócio-educativa. Assim, compreendemos que a educação ambiental insere-se nas demandas emergenciais, porque esta requer estratégias inovadoras, que passam a ser desenvolvidas pelas classes sociais, apontando para a ampliação do espaço ocupacional do Serviço Social.

O Serviço Social por atuar diretamente com a Questão Social, pode agir com um implementador de políticas sociais, neste caso, políticas sócio-ambientais, na perspectiva da garantia dos direitos de cidadania.

Com o olhar direcionado para a esfera social, temos o Serviço Social com lugar tão privilegiado como de outros profissionais, que de forma mais técnica, possuem relações familiares com as questões ambientais. Entendendo assim, o meio ambiente e o desenvolvimento econômico reciprocamente relacionado, justifica-se a intervenção profissional do assistente social junto às novas situações geradas principalmente pelos impactos sócio-ambientais de determinadas atividades produtivas.

A partir dessa perspectiva, é que vislumbramos a necessidade de trabalhar a educação ambiental, entendendo que esta se constitui em uma nova demanda para o Serviço Social. Nesse sentido, Martinelli (1994, p.70), ressalta:

(...) O profissional que não souber fazer a leitura da realidade, não saberá atuar nesta realidade. E se a prática profissional e

fundamentalmente a ação, ela pressupõe o conhecimento do real, como condição de trabalho, como instrumento de trabalho.

Assim, cabe ao assistente social estudar, e pesquisar, com a competência que possui, e torna capaz de realizar um diagnóstico sócio-econômico como subsídio para uma posterior intervenção, por meio de práticas transdisciplinares, evidenciando sua importância, mostrando que este espaço vale a pena ser ocupado, bem como, executar políticas públicas ambientais, não apenas pelos aspectos racionais, mas acima de tudo pela representação dos sujeitos, enquanto atores sociais, de uma realidade dialética em sua essência.

3 METODOLOGIA

A Pesquisa em Educação Ambiental, numa primeira análise, parece ser algo denso, unitário, coeso, monolítico. Mas quando se pergunta: que pesquisa? Que Educação Ambiental?, Essa visão logo se esvai. Tanto a pesquisa como a Educação Ambiental não são conceitos monolíticos, muito menos, conceitos claros e homogeneamente aceitos por todas as pessoas.

Em torno dos dois conceitos formam-se grupos com entendimentos diferentes, apoiados em filosofias e enfoques epistemológicos, os quais, usando os mesmos termos, significam coisas diferentes. Para compreender a complexidade de toda esta discussão acerca da problemática ambiental, o auxílio teórico-metodológico de Capra (2006); Castro et al (2002); Constituição Brasileira (1998); Yamamoto (1997); Martinelli (1994); Pérez et al (2007) e Rodrigues (2001).

3 CONCLUSÃO

Pouco têm sido a promoção da Educação Ambiental no Brasil requerendo, para o seu avanço, um amplo envolvimento da comunidade civil e dos governantes, visando o aumento do nível de consciência ambiental e a mudança de atitudes em relação ao meio ambiente, entendido em toda a sua essência, nos aspectos natural, social e cultural.

A educação ambiental brasileira é conhecida pelo seu engajamento político na construção de uma sociedade justa, sustentável e democrática. Compreendemos então, que há a necessidade crescente da intervenção do assistente social, por este saber fazer uma leitura da realidade crítica e reflexiva.

Dessa forma, por meio das reflexões, aqui realizadas, corroboramos com Pérez et al (2007) que a experiência vivenciada pelos assistentes sociais com as camadas pauperizadas é de fundamental importância para o desenvolvimento da perspectiva da educação ambiental como educação política, de intervenção, participação

e voltada para a construção de uma sociedade justa e sustentável baseadas no exercício da práxis. Neste sentido, lembrando uma reflexão de Yamamoto (1997, p.08):

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, um profissional, propositivo e não só executivo.

Mas, mesmo possuindo seu espaço na esfera ambiental, o assistente social ainda enfrenta algumas dificuldades conforme alguns estudiosos, pois, no processo de formação profissional do assistente social raramente são tratados assuntos relacionados ao meio ambiente e uma outra dificuldade seria o desinteresse de alguns profissionais sobre a questão ambiental, que está intimamente ligada à questão agrária e a questão urbana.

4 REFERÊNCIAS

CAPRA, Fritjof. **A Teia da Vida**: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix, 2006.

CASTRO et al. **Universidade, Meio Ambiente e Parâmetros Curriculares Nacionais**. In: _____LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo (org). Sociedade e Meio Ambiente: a educação ambiental em debate. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília: Senado federal, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 1997.

MARTINELLI, Maria Lucia (org.) **Pesquisa qualitativa** – um instigante desafio. São Paulo: Veras Editora, 1994.

PÉREZ et al (orgs). **Serviço Social e Meio Ambiente**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

RODRIGUES, Tereza Cristina Oliveira. **A política de educação ambiental no Município de Belém**: um olhar do serviço social (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém do Pará, 2001.87 f.

